



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 071/2021

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Soraya Franco Souza da Silva, Professor B, matrícula 2080, a Gratificação por Função, na base de 80% (oitenta) por cento, sobre o seu vencimento base, como autoriza o artigo 5º Inciso III da Lei 1953/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Casimiro de Abreu, 18 de maio de 2021.

Murillo Xavier dos Santos Santiago
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0077/2021